



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0004625-42.2023.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1643712.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade é pela contratação de uma solução integrada em nuvem de e-mail e aplicativos de automação de escritório e comunicação para o trabalho colaborativo na Justiça Eleitoral que compõem aquilo que costuma se denominar espaço de trabalho digital dos colaboradores da Justiça Eleitoral Gaúcha.

Também incluem-se no objeto ferramentas de análise e visualização de dados (BI), automação de processos, inteligência artificial, armazenamento e disponibilização de arquivos e vídeos, bem como segurança dos dados na nuvem do fornecedor e gerenciamento e segurança de microcomputadores e notebooks (*endpoints*).

No Documento de Oficialização da Demanda (documento 1348071) o demandante apresenta com riqueza de detalhes a motivação para a realização desta contratação.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão dos estudos técnicos preliminares, análise de riscos e termo de referência estava inicialmente prevista para 22/02/2023 e a entrega para a gestão estava prevista para 23/07/2023. No entanto, houve a necessidade de ampliar os estudos junto ao Gartner e fornecedores o qual implicará num atraso aproximado de 5 meses, mas ainda no exercício de 2023.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Como referido no Documento de Oficialização da Demanda, a solução a ser contratada substituirá um conjunto de ferramentas on-premise (hospedadas no Datacenter do TRE ou na estação de trabalho do usuário), como e-mail, chat, serviço de colaboração, editor de textos, planilhas, apresentações e ferramenta de BI por uma solução integrada hospedada em cloud (nuvem).

Diversas instituições já contrataram este tipo de solução, como o TRE-ES, TRE-MT, Receita Federal e Estado do Rio Grande do Sul.

O TRE-RS está contratando este tipo de solução pela primeira vez.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS FUNCIONAIS

A solução de TI a ser contratada deve atender aos seguintes requisitos para atendimento das necessidades dos usuários:

E-mail, calendário, contatos

Pretende-se alterar a estrutura de e-mail *on-premise* (atualmente no datacenter do TRE-RS) para nuvem. A consequência será a melhora do desempenho do serviço, tornando o e-mail do TRE-RS independente do TSE (em termos de filtragem de spam e economia do tráfego de dados na conexão com TSE), permitindo uma melhor gestão e controle de reputação do domínio do e-mail do TRE-RS.

O serviço de e-mail contratado deverá possuir as seguintes características:

Proteção contra vírus e phishing sem necessidade de gerenciamento dos administradores locais; Permitir caixas de e-mail compartilhadas para setores do Tribunal, sem cobrança de licença adicional.

Documentos, planilhas e apresentações

Atualmente o TRE-RS possui aproximadamente 60 licenças de Microsoft Office para necessidades específicas, adotando o LibreOffice para os demais usuários. Há demanda reprimida, identificados usuários que necessitam de uma solução mais robusta para edição de documentos.

Nessa contratação, pretende-se unificar os softwares de escritório para todos os usuários, de modo a padronizar a experiência em um único aplicativo de suíte de escritório.

O editor de textos deve atender às seguintes características:

Para todos os usuários:

Permitir a definição de modelos de documentos, incluindo biblioteca de modelos prontos; permitir a criação e customização de estilos de formatação.

Para usuários avançados:

Permitir a criação e edição de documentos sem conexão à Internet; ter recursos de acessibilidade, como a capacidade de adicionar texto alternativo a imagens e tabelas; possuir recurso de mala direta; permitir que usuários avançados editem arquivos diretamente na máquina local, sem necessitar colocá-los na nuvem antes de editar.

O editor de planilhas deve atender às seguintes características:

Para todos os usuários:

Permitir a definição de modelos de planilhas, incluindo biblioteca de modelos prontos.

Para usuários avançados:

Possuir o recurso de tabelas dinâmicas; possuir ferramentas avançadas de gráficos; ter capacidade para criação e edição de planilhas sem conexão à Internet; ter capacidade de

importação de dados, inclusive de arquivos texto e bancos de dados.

O editor de apresentações deve atender às seguintes características:

Para todos os usuários:

Modelos de layout de slides e apresentações, incluindo biblioteca fornecida pelo fabricante.

Para usuários avançados:

Permitir a criação e edição de apresentações sem conexão à Internet; ter recursos de acessibilidade com a capacidade de adicionar texto alternativo para imagens e atalhos de teclado; possuir modelo de apresentação quiosque.

Gerenciamento de tarefas individuais

Para padronizar processos no TRE-RS, pretende-se introduzir ferramenta de organização de tarefas individuais, integrada ao sistema de calendário e ao sistema de gestão de tarefas de equipes, permitindo aos usuários o controle de suas tarefas em ferramenta acessível em computador ou dispositivo móvel.

Notas, ideiação e quadro interativo

Pretende-se incluir tais funcionalidades, de modo a promover recursos de notas e ideiação de modo ubíquo e disponível na nuvem, possibilitando ainda a promoção de quadro interativo para colaboração.

Diagramas

Pretende-se promover recursos de diagramas para elaboração de organogramas, fluxogramas e modelagem básica de dados.

Ferramentas de Colaboração de conteúdos.

Pretende-se aprimorar a criação e colaboração de conteúdos, promovendo recursos e funcionalidades em um ambiente integrado em nuvem, propício para a cooperação em equipes geograficamente dispersas.

Documentos de texto, planilhas e apresentações devem permitir edição simultânea em colaboração, inclusive com possibilidade de comentários.

Videoconferências

Pretende-se substituir o Zoom, contratado com número insuficiente de licenças, o que exige complexos processos de gestão, causadora de vários contratempos. A nova solução deverá atender tanto à comunicação corporativa diária, eventos internos de comunicação corporativa, bem como audiências do primeiro grau.

A solução de videoconferência deve atender às seguintes características:

Os usuários devem poder gravar as sessões; permitir pelo menos 300 participantes por videochamada; permitir o agendamento de videochamadas; permitir a transcrição das chamadas de vídeo para texto; permitir legendas ao vivo em português.

Chat

Faz-se necessário substituir a solução Rocket-chat, cuja infraestrutura on-premise atual não atende às demandas do TRE-RS, causando várias indisponibilidades. A criação de um canal oficial de comunicação com os servidores é elemento-chave para a melhoria das condições de trabalho, tanto remoto como presencial.

Projetos

Para padronizar processos no TRE-RS, melhorar a gestão de atividades compartilhadas e projetos, bem como aumentar a integração entre os sistemas, facilitando a comunicação, é necessária solução que permita a gestão de projetos de pequeno e médio porte.

A solução de gestão de projetos deve atender às seguintes características:

Permitir cadastrar atividades, atribuindo prioridade, data de início, data de conclusão, indicar status; permitir a atribuição da atividade a um ou mais pessoas da equipe; permitir etiquetagem de tarefas, permitir comentários da equipe nas tarefas; permitir adicionar anexos às tarefas; permitir criar itens de verificação (todo lists) nas tarefas; permitir organizar tarefas em filas (kanban).

Fluxos de trabalho automatizados e Aplicativos de Negócios (Ambiente de desenvolvimento de aplicativos serviço e conectores)

Pretende-se incluir funcionalidades para automatizar fluxos de trabalho, modelando processos e aplicativos a partir de diferentes fontes, como planilhas. A solução proposta deve poder ser integrada a ferramentas de criação de fluxos de automatização para aplicações web e aplicações desktop. Não há necessidade de licenciamento imediato dessas funcionalidades, mas devem poder ser integradas no futuro.

Formulários

Pretende-se que usuários criem formulários para coletar informações, com possibilidade de geração de gráficos e tabelas com dados coletados.

Rede Social Corporativa

Pretende-se introduzir a ferramenta de rede social corporativa para prover a colaboração entre usuários ou grupos de trabalho, compartilhando conhecimento dentro da organização por meio de acessos compartilhados a conteúdos, reuniões, documentos, projetos comunidades, fóruns, blogs, wikis e demais ferramentas de comunicação, incluindo elementos dispersos, hoje na intranet, como classificados e anúncios de interesse pessoal.

Ambiente para colaboração de equipes

O trabalho remoto evidenciou a demanda por ferramentas de colaboração em equipes. Não basta que as pessoas tenham produtividade individual ou mesmo editar arquivos em colaboração, mas as equipes devem poder cooperar, compartilhando tarefas, comunicações, dados, calendários e controles em ambiente adequado, capaz de ser organizado de acordo com cada tipo de atividade desenvolvida por essa equipe.

Essa questão, já enfrentada no passado, quando foi criada a Central Virtual de Colaboração (CVC) para integrar equipes que trabalham em uma unidade ou em um projeto. A solução apresentava deficiências, caindo em desuso, apesar de mantida a necessidade.

Por isso, é necessário que a solução contemple ferramentas específicas para criação de espaços de trabalho coletivo que organizem conteúdo e ferramentas de forma a potencializar a produtividade das equipes.

O ambiente de colaboração em equipes deve permitir:

Definir equipes de colaboradores, com atribuição manual de membros ou atribuição automática a partir de grupo de usuários do Active Directory; cada grupo de usuários deve ter acesso e controle sobre conversas, arquivos, calendário, planos de projetos; cada grupo de usuários deve poder criar áreas separadas de conteúdo (canais), com acesso customizado a ferramentas úteis para a atividade do canal; possibilitar arrastar arquivos do computador para a área de armazenamento em nuvem da equipe; os arquivos dos canais devem poder ser sincronizados com o computador, permitindo que aplicações legadas os acessem sem necessidade de download por parte do usuário.

Ferramentas de Inteligência de dados

Preende-se adotar ferramentas de BI dispostas na solução objetivando substituir gradualmente a atual ferramenta de BI (Tableau) que está sem suporte de atualizações.

A solução de BI deve atender às seguintes características:

Permitir criação de aplicações de BI a partir de diversas fontes, incluindo arquivos texto, planilhas, bancos de dados (em nuvem ou no ambiente da contratante) e arquivos PDF; permitir que usuários compartilhem suas aplicações para outros usuários licenciados; possibilidade de publicar aplicações de BI para acesso de usuários não autenticados; a solução contratada deve permitir aos servidores do quadro das zonas eleitorais acessarem aplicações de BI produzidas pelo TRE-RS.

Armazenamento e disponibilização de vídeos corporativos

Preende-se incorporar recursos de gerenciamento de vídeos, podendo compartilhar gravações de cursos, reuniões, apresentações, treinamentos ou ainda eventos ao vivo. Essa funcionalidade pode permitir a substituição total ou parcial da plataforma atual de armazenamento de vídeos, feita em PHP e que necessita de atualizações de segurança.

Armazenamento corporativo

Preende-se migrar a estrutura de arquivos e documentos internos do TRE-RS para a nuvem, para facilitar o acesso dos dados aos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral. Também é objetivo dessa mudança, aumentar a disponibilidade dos dados, bem como reduzir o esforço da equipe e consumo de recursos computacionais do TRE-RS para sua manutenção e disponibilização.

Gestão de Endpoints

De modo a gerenciar e administrar notebooks funcionais dispostos em ambiente remoto em posse de colaboradores em regime de teletrabalho, uma ferramenta de gestão centralizada de endpoints se apresenta como um requisito desejável. A ferramenta que o TRE possui não atende aos requisitos quando se trata de equipamentos do TRE instalados fora da rede corporativa.

A solução de gestão de *endpoints* deve atender às seguintes características: permitir a criação de políticas de linha de base de segurança, de modo a restringir acesso por meio de dispositivos gerenciados que estejam desatualizados, comprometidos ou em não conformidade com alguma regra definida pelo TRE-RS; permitir a exigência de MFA para acesso a aplicativos, quando detectados comportamentos anormais; permitir o cadastro dos *endpoints* na nuvem, de modo a remover dados do TRE-RS se o dispositivo for perdido ou roubado.

REQUISITOS DE SEGURANÇA

A solução de TI a ser contratada deve atender aos seguintes requisitos de segurança:

Acesso a documentos e-mail sem necessidade de VPN

Preende-se habilitar a possibilidade, por meio da solução, de acesso a recursos como documentos internos e e-mail sem a necessidade de utilização de VPN, diminuindo a exposição da rede interna.

Sincronização com Active Directory on-premise

A solução deve adotar sincronização de usuários e "OUs" do Active Directory on-premise com a solução da nuvem, de modo a facilitar a gestão e administração dos usuários.

Prevenção contra perda de dados (DLP)

De modo a evitar o compartilhamento acidental ou não intencional de informações confidenciais, um requisito desejável, aplicável a grupos específicos de usuários, é o uso de políticas DLP para detectar e bloquear possíveis vazamentos de dados.

Classificação de dados

A solução deve possibilitar, ao menos para conjunto de informações consideradas mais sensíveis, o uso de rótulos de confiabilidade (sensibilidade), habilitando classificação dos dados, incluindo configurações de marca d'água, criptografia, entre outros, podendo aplicar políticas de segurança para esses rótulos.

Sistema de Proteção de Dados do Cliente

De modo a mitigar o risco de vazamentos de dados sigilosos do TRE-RS, um requisito desejável está no sistema de proteção de dados durante operações de suporte ou soluções de problemas. Para conjuntos de dados mais sensíveis, deve ser possível exigir que a aprovação e concessão de acessos específicos devem ser registradas em solicitações pelo sistema para acesso por parte da equipe da contratada, havendo logs de atividades nas ações realizadas.

Chave de criptografia personalizada

De modo a habilitar controle de criptografia sobre os dados no nível de aplicativo, a solução deve possibilitar o controle de chaves criptográficas e criptografia dos dados em repouso, permitindo o gerenciamento dessa chave pelo TRE, pelo menos para conjuntos de dados mais críticos.

Gerenciamento de acesso de identidade

De modo a minimizar acessos a informações ou recursos sigilosos, um requisito desejável está no gerenciamento de acessos contemplando atribuições de acessos privilegiados por determinado momento (temporário) ou por tempo determinado.

Proteção contra ameaças baseada no comportamento dos usuários (UEBA) na aplicação em nuvem

De modo a identificar possíveis acessos indevidos, um requisito desejável, aplicável a grupos mais sensíveis de usuários, está na detecção de anomalias de comportamento com base em perfis individuais de usuário definidos automaticamente com o uso de aprendizado de máquina.

Gerenciamento de acesso privilegiado (PAM)

De modo a evitar atividades de ameaças internas em contas comprometidas, um requisito desejável está no gerenciamento de acesso privilegiado, limitando o acesso permanente a dados confidenciais ou acesso a configurações críticas, sendo dispostas por meio de regras de acesso just-in-time (momentâneo).

Múltiplos fatores de autenticação (MFA)

A solução deve possibilitar o uso de MFA para autenticação no sistema.

Todos usuários devem poder ter seu acesso verificado mediante duplo fator de autenticação, baseado em chave de uso único obtida em dispositivo móvel do usuário.

Usuários avançados devem ter disponíveis outros métodos de autenticação, inclusive controles condicionais, tais como faixas de IP confiáveis, dispositivos considerados confiáveis ou limitação por aplicativos.

Auditoria, registro, alerta

A solução deve rastrear eventos importantes do sistema, podendo configurar alertas de e-mail para notificar eventos importantes.

Criptografia de acesso à rede

A solução deve prover segurança via Transport Layer Security (TLS), aliado ao sigilo de encaminhamento perfeito (PFS) e rotação periódica de chaves.

Anti-spam e anti-malware

A solução deve prover mecanismos de anti-spam e anti-malware para e-mail.

Localização dos dados no Brasil

A solução deve fornecer residência de dados no Brasil para armazenagem de dados sensíveis.

Devem ser armazenados no Brasil, ao menos: e-mail (corpo do e-mail, calendário e arquivos anexos); mensagens de chat; arquivos corporativos armazenados na nuvem; e gravações de reuniões.

Relatórios de uso

De modo a destacar atividades suspeitas e tentativas de acessos indevidos, requisito desejável está na presença de um console de administração de segurança que inclua relatórios de segurança de endpoint, e-mail e colaboração.

Conteúdos em Sandbox

De modo a isolar e bloquear objetos maliciosos, um requisito desejável está no recurso de sandbox para verificar a existência de anexos e arquivos maliciosos no ambiente da nuvem.

REQUISITOS TECNOLÓGICOS

A solução de TI a ser contratada deve atender aos seguintes requisitos tecnológicos:

Arquitetura Tecnológica

A solução deverá ser provida por meio de serviço de computação em nuvem (Cloud Computing), no qual a infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dados é fornecida e mantida pela CONTRATADA, ficando o TRE-RS responsável apenas pelo provimento dos meios de acesso dos seus usuários à Internet.

A entrega de algumas funcionalidades em aplicativos que não sejam executados em nuvem não afasta essa característica da solução como um todo, desde que as principais operações possam ser realizadas em ambiente de nuvem.

Possibilitar o uso do domínio do Contratante (tre-rs.jus.br)

A solução deve possibilitar o uso do domínio do TRE-RS, de modo a associar e-mail e outros recursos e estruturas como Active Directory.

Compatibilidade com as ferramentas já utilizadas pelo Contratante

De modo a minimizar riscos de incompatibilidade dos documentos enviados e recebidos do TSE, a solução contratada deve possuir compatibilidade com a suite Office. Tal fato também se justifica devido a redução do impacto em capacitações e treinamentos já realizados nessa suite. Usuários avançados devem poder abrir arquivos de texto em formato ODT, criados com uso de Libre Office, sem necessidade de conversão prévia dos arquivos.

REQUISITOS DE SERVIÇOS

A empresa contratada para fornecer os produtos contratados deverá executar os seguintes serviços, necessários à transição do modelo atual de prestação de serviços, on-premise, para o modelo de serviços em nuvem:

Integração com Active Directory

A contratada deve apresentar o plano e a integração do Active Directory on-premise com a estrutura na nuvem. Os serviços prestados devem adequar-se às necessidades de negócio e técnicas estabelecidas pela equipe do TRE-RS, sendo necessário considerar a infraestrutura existente, bem como sua integração eficiente dos usuários, endpoints e grupos pré-estabelecidos no AD.

Migração de caixas postais

A contratada deve apresentar o plano e a ferramenta de migração (nativa ou não), de modo a migrar as caixas postais (considerando hierarquia de pastas e seus respectivos e-mails) estabelecidas pelo TRE-RS.

Criação de grupos e equipes no Teams e Sharepoint

A contratada deve apresentar o plano de criação e permissionamento de grupos e equipes no Teams e Sharepoint, refletindo a estrutura organizacional TRE-RS com permissões estabelecidas pela equipe do TRE-RS. A prioridade deve ser a estruturação do Teams, incluindo o pacote de ferramentas disponibilizadas para cada tipo de equipe. A customização dos sites do Sharepoint deverá ser executada em outro momento pela equipe do TRE.

Migração de arquivos

A contratada deve apresentar o plano e a ferramenta de migração (nativa ou não), de modo a migrar as pastas e arquivos estabelecidos pelo TRE-RS, sendo organizados e configurados de acordo com a estrutura do TRE-RS.

Instalação de gateways para BI

A contratada deve apresentar o plano e executar e configurar a implantação de um gateway para sincronização de arquivos de Banco de Dados internos do TRE-RS com a estrutura na nuvem do Power BI.

Suporte em Configurações Avançadas

Considerando a extensão da solução e a necessidade de configuração de itens dispostos em licenças avançadas (E5), a contratada deve auxiliar e prestar suporte em configurações conforme necessidades estabelecidas pela equipe do TRE, havendo nesse cenário, no escopo da contratação um número de horas reservados para este serviço.

Requisitos da Administrativos**a) Exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica ou garantia, quando for o caso**

O suporte aos serviços habilitados pelas licenças a serem adquiridas será prestado pelo fabricante, no caso a empresa Microsoft.

Para os itens de serviço de implementação, migração e horas de serviço técnico especializado, será de responsabilidade da contratada.

A contratada deverá realizar a configuração de todos os serviços contratados na nuvem e providenciar a migração dos dados de e-mail e sistema de arquivos que o TRE tenha interesse em levar para a nuvem. Os serviços serão prestados com acompanhamento da equipe de implantação do TRE, seguindo as diretrizes de segurança e demais exigências do TRE.

b) Normas legais, regulamentares e convencionais com as quais a solução deve estar em conformidade

- Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet: estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de acesso à informação: regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.
- Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017: Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012: Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que dispõe sobre o acesso a informações previsto na Constituição.
- Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012: Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos.
- Instrução Normativa TRE-RS P N. 93/2022: Institui o processo de resposta à violação a dados pessoais, no âmbito do TRE-RS.
- Instrução Normativa TRE-RS P N. 92/2022: Dispõe sobre o requerimento de acesso a dados pessoais, no âmbito do TRE-RS.
- Resolução TSE N. 23656/2021: Dispõe sobre o acesso a dados pessoais constantes dos sistemas informatizados da Justiça Eleitoral.
- Resolução TSE N. 23650/2021: Institui a política geral de privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral.
- Resolução TSE N. 23644/2021: Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.
- Resolução TRE-RS N. 356/2021: Estabelece a Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do TRE-RS.
- Lei nº 14.113/2021: Dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para Administração Pública.

c) Início, data de entrega, período de execução

As solicitações de licenças iniciarão tão logo o contrato for assinado, com estimativa prevista para o início de dezembro, o que marcará o início do projeto. O prazo de entrega

estipulado é de 20 dias após a concretização da solicitação.

O serviço de implantação e migração iniciará assim que for realizado o primeiro pedido de licenças, sendo estimados 120 dias para a solução estar disponível. As horas de serviço técnico especializado poderão ser utilizadas durante o decorrer do contrato.

d) Critérios de sustentabilidade

Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

e) Justificativa para exigência de especificações que possam restringir a competitividade

Ao verificar que há dois produtos no mercado que poderiam, em tese, atender aos requisitos de uma contratação de solução de e-mail em nuvem e colaboração, Google e Microsoft, foi realizado estudo comparativo, constante no documento SEI 1574242.

Há outros produtos, inclusive relevantes em seu nicho de mercado, que atendem partes isoladas do que se pretende com o presente projeto. Entretanto, a Equipe de Planejamento da Contratação entende que é necessária uma solução abrangente, que proporcione aos usuários uma visão integrada, partindo do conceito de equipes de trabalhos que precisam da colaboração de seus integrantes. Nessa visão integrada, arquivos, mensagens, dados e recursos multimídia devem compartilhar uma única plataforma de acesso, com governança comum. Fazer diferente nos levaria a um cenário semelhante ao atual, onde partes das necessidades são atendidas por diferentes sistemas, levando a resultados igualmente limitados. Por isso, a conclusão que somente os dois fabricantes têm a abrangência necessária para serem considerados.

Tal estudo compara os produtos dos fornecedores e avalia sua aderência aos requisitos apontados neste Estudo Preliminar.

Verifica-se que, embora a aparente similaridade, os produtos apresentam abordagens distintas, grandes diferenças de funcionalidades e, principalmente, muita divergência entre seus modelos de licenciamento.

Tentar realizar uma licitação totalmente aberta, em busca do fabricante que melhor atendesse aos requisitos do TRE-RS reduziria a capacidade de economia por meio da combinação de licenças, com grande potencial de encarecimento da solução.

Além disso, embora sempre relevante, o elemento preço não pode ser supervalorizado na contratação. Tanto Google como Microsoft trabalham em um modelo de desconto sobre uma tabela de preços de referência. É comum os fabricantes oferecerem descontos maiores numa primeira licitação visando uma fidelização. Como o custo de migração de uma plataforma para outra é muito grande, fazendo com que a escolha inicial se perpetue após o encerramento do primeiro contrato, também é comum que o mesmo nível de desconto não seja oferecido (embora sempre exista concorrência entre os parceiros do fabricante).

Mesmo assim, vislumbram-se algumas limitações relevantes para o nível de licenciamento mais básico da Google (Business Starter), que não permite armazenamento em pool, tampouco gravação de reuniões, funcionalidade essencial para as zonas eleitorais gravarem audiências. Em razão disso, os cenários de custos considerados demonstram grande potencial para preço mais elevado da solução Google.

As tabelas a seguir comparam os custos de contratação entre a solução Microsoft Office e Google Workspace para as funcionalidades básicas do projeto. A primeira tabela considera a impossibilidade de uso da licença Google Enterprise Starter para os servidores das zonas eleitorais em razão da indisponibilidade de gravação de videoconferências, recurso essencial para realizar audiências.

| Microsoft | | | | Google | | | |
|--------------|------|------------|----------------|--------------|-----|------------|----------------|
| Licença | Qtd | Valor | Total Mensal | Licença | Qtd | Valor | Total Mensal |
| E1 | 1054 | R\$ 37,64 | R\$ 39.672,56 | Starter | 724 | R\$ 34,52 | R\$ 24.988,86 |
| E3 | 231 | R\$ 120,93 | R\$ 27.934,83 | Standard | 561 | R\$ 78,11 | R\$ 43.819,71 |
| E5 | 53 | R\$ 199,71 | R\$ 10.584,63 | Plus | 53 | R\$ 117,17 | R\$ 6.209,75 |
| Total Mensal | | | R\$ 78.192,02 | Total Mensal | | | R\$ 75.018,32 |
| Total Anual | | | R\$ 938.304,24 | Total Anual | | | R\$ 900.219,78 |

Se considerarmos como impeditiva para adoção a limitação da licença Google Enterprise Starter para compartilhamento de arquivos (visto somente disponível o acesso individual, sem pool de compartilhamento), temos uma nova distribuição de licenças e custos:

| Microsoft | | | | Google | | | |
|--------------|------|------------|----------------|--------------|------|------------|------------------|
| Licença | Qtd | Valor | Total Mensal | Licença | Qtd | Valor | Total Mensal |
| E1 | 1054 | R\$ 37,64 | R\$ 39.672,56 | Starter | | R\$ 34,52 | R\$ - |
| E3 | 231 | R\$ 120,93 | R\$ 27.934,83 | Standard | 1285 | R\$ 78,11 | R\$ 100.371,35 |
| E5 | 53 | R\$ 199,71 | R\$ 10.584,63 | Plus | 53 | R\$ 117,17 | R\$ 6.209,75 |
| Total Mensal | | | R\$ 78.192,02 | Total Mensal | | | R\$ 106.581,10 |
| Total Anual | | | R\$ 938.304,24 | Total Anual | | | R\$ 1.278.973,14 |

O TRE-RS aderiu ao Acordo Corporativo nº 8/2020, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e a empresa Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/termo-de-adesao-tribunal-regional-eleitoral-do-rio-grande-do-sul>). Esse instrumento estabelece "Preços Máximos de Compra de Item de TIC", protegendo a Administração de preços exorbitantes na eventualidade de baixa participação de empresas no certame.

Importante referir que a seleção prévia do fabricante não afasta a competitividade do certame. Como exemplo, cabe referir a licitação realizada pela Receita Federal para 5.170 licenças (perto de 4x o pretendido pelo TRE-RS) de Office E1, cujos lances são ilustrados na tabela a seguir, com valor final representando 47% do valor inicialmente estimado de R\$ 1.142.259,8000, demonstrando haver concorrência entre as revendas Microsoft, vista a vedação de registro de oportunidade pela Microsoft.

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2.566.388,00 | 9.162.855/0005-17 | 09/06/2020 10:00:16:223 |
| R\$ 1.851.894,00 | 57.142.978/0001-05 | 09/06/2020 10:00:16:223 |
| R\$ 1.739.498,20 | 19.877.285/0002-52 | 09/06/2020 10:00:16:223 |
| R\$ 1.719.283,50 | 19.509.519/0001-28 | 09/06/2020 10:00:16:223 |
| R\$ 1.484.927,40 | 01.771.935/0011-06 | 09/06/2020 10:00:16:223 |
| R\$ 1.426.144,50 | 02.558.157/0001-62 | 09/06/2020 10:00:16:223 |
| R\$ 1.142.259,80 | 19.877.285/0002-52 | 09/06/2020 10:15:09:037 |
| R\$ 1.137.400,00 | 01.771.935/0011-06 | 09/06/2020 10:16:05:220 |
| R\$ 1.329.517,20 | 19.509.519/0001-28 | 09/06/2020 10:17:43:803 |
| R\$ 1.142.208,10 | 09.162.855/0005-17 | 09/06/2020 10:18:02:313 |
| R\$ 1.152.618,45 | 02.558.157/0001-62 | 09/06/2020 10:19:02:513 |
| R\$ 1.142.982,99 | 02.558.157/0001-62 | 09/06/2020 10:19:04:000 |
| R\$ 1.142.804,67 | 02.558.157/0001-62 | 09/06/2020 10:19:16:213 |
| R\$ 1.200.000,00 | 57.142.978/0001-05 | 09/06/2020 10:19:56:250 |
| R\$ 1.142.327,87 | 02.558.157/0001-62 | 09/06/2020 10:19:59:170 |
| R\$ 1.083.504,20 | 57.142.978/0001-05 | 09/06/2020 10:21:16:707 |
| R\$ 545.760,32 | 2.558.157/0001-62 | 09/06/2020 10:44:46:607 |

Como dito, a análise da melhor solução deve privilegiar a aderência a requisitos funcionais e de segurança, visto perdurarem no longo prazo, se considerarmos o tempo pelo qual o TRE conviverá com a solução contratada.

Ao comparar as soluções Google e Microsoft, o estudo demonstra que a solução Microsoft permite a entrega de um modelo de trabalho digital mais consistente para o TRE-RS. De fato, a organização dos dados e interações com base nas equipes, permitirá melhor governança da informação e uma interação mais produtiva das pessoas, inclusive quando fisicamente distanciadas. O número elevado de usuários (em torno de 20%) que não seriam bem atendidos pelas soluções de edição de textos, apresentações e análise de dados da Google corrobora a percepção de que o cenário de trabalho com Microsoft ficaria mais homogêneo e produtivo.

Aspectos de segurança também foram avaliados, demonstrando ampla superioridade da solução Microsoft nesse quesito tão caro para a Justiça Eleitoral. A Microsoft possui diversos níveis de proteção disponíveis, adaptáveis aos requisitos de grupos de usuários, conferindo o controle adequado ao acesso, uso e disseminação de informações. Mesmo que nem todos os usuários venham a contar com os recursos mais avançados, também mais caros, há grupos identificados que demandam tal proteção e sua existência já é suficiente para fazer com que os recursos adicionais sejam considerados para tomada de decisão.

Não há, portanto, um elemento único, do qual se possa abrir mão, que afaste a Google da contratação, mas sim um conjunto robusto de características da solução Microsoft que a colocam claramente como sendo a única capaz de atender satisfatoriamente o modelo de trabalho que se pretende implementar a partir da presente contratação.

A contratação será realizada em lote único, pois os itens relativos às licenças/serviços guardam interdependência entre si, além de serem de mesma natureza. Os serviços de implantação têm relação direta com as licenças adquiridas. Além de comprometer a economia de escala, a adjudicação por item poderia trazer prejuízos à gestão da garantia, suporte e manutenção, assim como à gestão contratual.

O parcelamento do objeto em diferentes lotes, apesar de possível, não é tecnicamente viável, pois, embora o produto seja fornecido por um único fabricante, com possibilidade de licenciamentos múltiplos por seus parceiros, o projeto atual exige atuação de um único representante do fabricante para atuar como integrador. A contratação por item pode tornar a solução complexa, gerando um alto risco ao sucesso do projeto, relacionados a conflitos de competências, especialmente entre responsabilidades derivadas de garantia, o serviços de implantação e mesmo as horas técnicas contratadas.

O agrupamento dos itens em lote único não compromete a competitividade do certame, uma vez que há no mercado número suficiente de fornecedores capazes de executar o objeto em sua totalidade.

Quanto à participação nos certames públicos, a Microsoft garante as mesmas condições de participação a todos as revendas, seguindo uma política de isonomia de canais, que prevê que todas as empresas parceiras terão as mesmas condições de participação no certame licitatório, sem qualquer privilégio, de qualquer natureza, a parceiro local ou específico. Esta forma de atuação em licitações públicas da Microsoft está publicada no site <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20sp> e transcrita no documento SEI 1600932, com data de 23/09/2023. No Brasil, há 13 parceiras em condições de participar do certame.

f) justificativa para exigência de profissional específico

Não há exigência de profissional específico, bastando que a empresa contratada seja credenciada pelo fabricante para o fornecimento das licenças, serviços de implantação e suporte, consideradas as razões apontadas no item que trata do não fracionamento do objeto e a vedação, pelos mesmos motivos, de subcontratação ou consórcio para execução dos serviços.

Tampouco há necessidade de descrição da certificação dos profissionais envolvidos, tendo em vista que a qualificação dos profissionais é um dos principais critérios adotados pela fabricante para credenciamento dos parceiros para atendimento de contratos EAS.

g) definição se o serviço ou fornecimento possui natureza continuada

O serviço caracterizado pela entrega das licenças e suporte técnico possui natureza continuada, com pagamento das subscrições anualmente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas devem obedecer aos critérios de necessidade, adequação ao projeto e disponibilidade orçamentária verificada no momento da publicação do Edital. Entende-se que as quantidades mais adequadas para início do projeto, no modelo de contratação selecionado, são as constantes na tabela a seguir.

| Part Number | Descrição | Quantidade | |
|-------------|--|------------|---|
| T6A-00024 | O365 E1 Sub Per User | 1022 | No estudo realizado para definir qual a solução era mais adequada para o TRE-RS (documento 1574242) também houve avaliação das pro-personas, ou seja, perfis de usuários no TRE e quais são suas demandas relativas a ferramentas de e-mail e colaboração. Foram identificadas 4 perfis: um básico, um que executa atividades com planilhas e textos avançados, outro que precisa de segurança avançada e o perfil de quem presta suporte de TI. Essa licença atende as necessidades dos usuários com perfil básico, onde os recursos das ferramentas online são suficientes para realizarem suas atividades. |
| AAA-10842 | O365 E3 Sub Per User | 236 | Esta licença permite que os aplicativos como Word, Excel, Power Point possam ser instalados localmente, agregando desempenho e mais funcionalidades do que as ferramentas online. O quantitativo aqui previsto considera os usuários que executam atividades com planilhas, apresentações e textos avançados. |
| SY9-00004 | O365 E5 Sub Per User | 30 | Foram mapeados ao menos 30 usuários que necessitam de perfil avançado (E5) por necessitarem acesso às versões Desktop do Word, Excel ou PowerPoint, ao Power BI Pro ou por possuírem requisitos mais elevados de segurança. Em relação ao estudo, houve a redução da quantidade inicial prevista destas licenças devido ao maior custo que representa. |
| AAA-10732 | EMS E3 ALng Sub Per User | 15 | Para alguns usuários críticos em regime de trabalho híbrido ou teletrabalho, há necessidade de ampliar os controles de segurança, considerando que o acesso à rede é realizado através da internet, inclusive através de equipamentos pessoais e sem o controle de acesso físico que está implementado nas sedes dos TRES e Cartórios Eleitorais. Atualmente há 501 servidores nesta situação, porém limites orçamentários obrigam a retardar a disponibilização para todos os servidores. Os demais serão contemplados com AzureActvDrctryPremP1. O custo para contratação do serviço para todos os usuários, no entanto, não é comportado neste momento, de tal forma que será avaliada a ferramenta para um conjunto pequeno de usuários. |
| CE6-00003 | EMS E5 Sub Per User | 15 | Alguns usuários necessitam de recursos adicionais de segurança, mas não necessitam de funcionalidades avançadas, sendo mais econômico fornecer uma licença E1 com complemento de segurança. Sua inclusão cria possibilidade para ampliação de seu uso por meio de aditamento contratual. No caso das licenças E5, o foco principal de atribuição dessas licenças são os usuários com perfil de administração. |
| AAD-33204 | M365 E3 Unified Sub Per User | 5 | O Microsoft 365 apresenta diversos recursos adicionais ao Office 365. Embora o orçamento inicial do projeto de implantação não preveja Microsoft 365, é importante ativar algumas licenças para testes de funcionalidades ou mesmo atendimento de situações bem específicas de usuários administradores. |
| AAD-33168 | M365 E5 Unified Sub Per User | 5 | |
| 3R2-00002 | AzureActvDrctryPremP1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr | 900 | Essas licenças correspondem ao complemento Entra ID plano 1, que contém importantes controles de segurança para mitigar riscos inerentes à migração dos dados para nuvem. |
| 7TC-00001 | Exchange Online Kiosk Sub Per User | 10 | Licenças necessárias para contas de e-mail virtuais, não ligadas a uma unidade ou pessoa física. |
| NK4-00002 | Power BI Pro Sub Per User | 30 | Alguns usuários criar conteúdos de BI com licença avançada mas não necessitam de outras características do Office E5, sendo mais econômico atribuir-lhes licenças de Power BI como complemento. |

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como já demonstrado, a Microsoft é o único fornecedor que atende adequadamente os requisitos estabelecidos com a contratação.

Há vários exemplos de contratações pela Administração Pública, a saber:

- Ministério Público do Estado de Rondônia, pelo pregão 37/2019;
- Agência Nacional de Petróleo, conforme Pregão 61/2018;
- Tribunal de Contas da União, conforme Pregão 080/2019;
- Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme Pregão 093/2018;
- Agência Nacional de Águas, conforme Pregão 008/2019;
- Conselho Nacional do Ministério Público, conforme Pregão 005/2020;
- Superior Tribunal de Justiça, conforme Pregão 60/2019;
- Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, conforme pregão 80/2019;
- Receita Federal do Brasil, conforme pregão 005/2020;
- Estado do Rio Grande do Sul, conforme pregão 002/2022; e
- Tribunal de Justiça do Paraná, conforme pregão 10/2023.

Do estudo dessas contratações, verifica-se que a adoção de critério de desconto sobre uma tabela de preços de referência originada da própria Microsoft apresenta-se como a melhor alternativa para a contratação, simplificando o processo para a Administração e para os licitantes, além de evitar a possibilidade de jogo de planilha, prática que poderia distorcer preços em prejuízo ao TRE-RS.

Os produtos que se pretende contratar são ofertados na modalidade de subscrição. Portanto, o modelo de contratação por licenciamento mensal, atrelado a um ciclo anual de contratação, demonstra-se a alternativa viável para o certame.

Tratando-se de produtos comuns do mercado, fornecidos por meios de modelos padronizados de contratação e entrega, não há razão para audiências prévias ou mesmo visitas técnicas dos fornecedores. Em contrapartida, a equipe do TRE-RS realizou várias reuniões com representantes da Microsoft, parceira Microsoft, Google e analistas do Gartner para validação dos requisitos, formatação da contratação e planejamento para a implantação dos serviços.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com a aquisição de subscrições de licenças de software que serão atribuídas aos usuários da solução de serviços integrado de TIC, com a contratação de serviço de implementação, migração e horas técnicas de serviço especializado.

A contratação das licenças previstas para ser contratada no corrente exercício vai gerar os custos aproximados da tabela abaixo:

| Grupo | SKU | Descrição | Custo Unitário | Custo unitário 36 | Quantidade | Valor mensal | Valor 12 meses | Valor 36 meses |
|-------|-----|-----------|----------------|-------------------|------------|--------------|----------------|----------------|
|-------|-----|-----------|----------------|-------------------|------------|--------------|----------------|----------------|

| | | | mensal | meses | | | | |
|----------------------------------|-----------|--|--------|-----------|------|-----------|--------------|--------------|
| Microsoft Office 365 | T6A-00024 | O365 E1 Sub Per User | 37,64 | 1.355,04 | 1022 | 38.468,08 | 461.616,96 | 1.384.850,88 |
| Microsoft Office 365 | AAA-10842 | O365 E3 Sub Per User | 120,93 | 4.353,48 | 236 | 28.539,48 | 342.473,76 | 1.027.421,28 |
| Microsoft Office 365 | SY9-00004 | O365 E5 Sub Per User | 199,71 | 7.189,56 | 30 | 5.991,30 | 71.895,60 | 215.686,80 |
| Enterprise Mobility And Security | AAA-10732 | EMS E3 ALng Sub Per User | 55,48 | 1.997,28 | 15 | 832,20 | 9.986,40 | 29.959,20 |
| Enterprise Mobility And Security | CE6-00003 | EMS E5 Sub Per User | 86,44 | 3.111,84 | 15 | 1.296,60 | 15.559,20 | 46.677,60 |
| Microsoft 365 E3 | AAD-33204 | M365 E3 Unified Sub Per User | 189,25 | 6.813,00 | 5 | 946,25 | 11.355,00 | 34.065,00 |
| Microsoft 365 E5 | AAD-33168 | M365 E5 Unified Sub Per User | 301,87 | 10.867,32 | 5 | 1.509,35 | 18.112,20 | 54.336,60 |
| Azure AD | 3R2-00002 | AzureActvDrctryPremP1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr | 21,19 | 762,84 | 900 | 19.071,00 | 228.852,00 | 686.556,00 |
| Exchange | 7TC-00001 | Exchange Online Kiosk Sub Per User | 10,51 | 378,36 | 10 | 105,10 | 1.261,20 | 3.783,60 |
| PowerBI | NK4-00002 | Power BI Pro Sub Per User | 44,62 | 1.606,32 | 30 | 1.338,60 | 16.063,20 | 48.189,60 |
| Custo total das licenças | | | | | | 98.097,96 | 1.177.175,52 | 3.531.526,56 |

A estimativa de custo das licenças está considerando os preços unitários utilizados como referência constantes do **Acordo Corporativo nº 8/2020**, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital (SGD), e a empresa **Microsoft do Brasil importação e Comércio de Software de Vídeo Games Ltda**, do qual o TRE-RS assinou termo de adesão para sua utilização, documento SEI 1522646 do processo 0007307-04.2022.6.21.8000.

O custo dos serviços de implementação e de migração foram obtidos a partir de propostas de fornecimento realizados pelas parceiras da Microsoft estimados em **RS 120.000,00** e o custo das horas técnicas de serviço especializado estimado em **RS 320.000,00**, para serem utilizadas durante a vigência inicial do contrato, de 3 anos.

| ITEM | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 06 | Serviço de implementação e migração | unidade | 1 | 120.000,00 | 120.000,00 |
| 07 | Horas de serviço técnico especializado | hora | 900 | 355,56 | 320.000,00 |

Desta forma, o custo estimado da presente contratação, distribuído nos próximos 36 meses, seria de:

| Licença/Serviço | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Licenças | 1.177.175,52 | 1.177.175,52 | 1.177.175,52 | 3.531.526,56 |
| Implementação e migração | 120.000,00 | | | 120.000,00 |
| Horas de serviço técnico especializado | | 160.000,00 | 160.000,00 | 320.000,00 |
| Total por ano | 1.297.175,52 | 1.337.175,52 | 1.337.175,52 | 3.971.626,56 |

Consideram-se os preços (Mensais) do Acordo Corporativo nº 8/2020, que representa o valor máximo que os parceiros Microsoft podem cobrar por licença.

Como a Microsoft só pode entregar a seus provedores de serviço uma proposta alinhada ao Acordo Corporativo 8/2020 após a publicação de edital por parte do órgão licitante, não é viável realizar pesquisa de preços para o licenciamento.

A contratação desta solução de colaboração em nuvem baseada em subscrição implica num desembolso contínuo de recursos por parte do TRE para sua manutenção. A contabilização do custo será mensal e o pagamento será realizado antecipando 12 meses de subscrição de cada licença, com exceção daquelas licenças adquiridas durante o ano vigente (entre um aniversário e outro do contrato), que poderão ser pagas pró-rata (somente os meses de utilização até o aniversário do contrato) com pagamento no próximo aniversário do contrato em caso de aditamento do contrato que implique ampliação do número de licenças.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O Microsoft 365 e o Office 365 consistem em uma solução de produtividade e colaboração da Microsoft, disponibilizada em ambiente de nuvem, que integra aplicativos e recursos digitais, de modo a proporcionar ferramentas que possibilitem o aumento da eficiência na realização de atividades comuns relacionadas à produção digital de conteúdo e na organização e comunicação dentro das equipes de trabalho. Junto com os produtos 365, estão sendo contratados produtos da família Power (Power BI, Power Automate e Power Apps), além de complementos de segurança, todos disponíveis em algum nível de licenciamento Microsoft 365 ou Office 365.

O modelo adotado por esta solução é o de assinatura (subscrição) de licenças para usuários e serviços.

Por tratar-se de produto ofertado mundialmente, deve-se aderir ao melhor modelo de contratação dentre aqueles ofertados pelo fabricante.

O modelo com melhores descontos e maior proteção contra variações do dólar é o programa **Enterprise Agreement Subscription (EAS)**, cujos preços são limitados pelo Acordo Corporativo 8/2022, do qual o TRE-RS é partícipe. As principais características desse modelo de contrato são:

- há uma data de aniversário do contrato que serve de referência para controle de licenças e pagamentos;
- Licenças ativadas nessa data são pagas imediatamente para os próximos 12 meses;
- Licenças ativadas após a data de aniversário são pagas na próxima data de aniversário, proporcionalmente ao período utilizado. Há opção de pagamento antecipado ou somente junto à renovação do ano seguinte;
- Só é possível retirar licenças já ativadas do contrato quando chega o aniversário do contrato;
- O contrato garante o preço licitado pelo período de 3 anos para os produtos que tiverem ao menos 1 (uma) licença habilitada no pedido inicial.

Considerando a simplificação na gestão do contrato, a opção da equipe de planejamento da contratação é pela modalidade de pagamento antecipado (Upfront) em todos pedidos de ativação de licença ao longo do contrato.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do objeto.

A contratação será realizada em lote único, pois os itens relativos às licenças/serviços guardam interdependência entre si, além de serem de mesma natureza. Os serviços de implantação têm relação direta com as licenças adquiridas. Além de comprometer a economia de escala, a adjudicação por item poderia trazer prejuízos à gestão da garantia, suporte e manutenção, assim como à gestão contratual.

Todas as licenças fornecidas em decorrências da presente contratação são do mesmo fabricante, tendo em vista que é da essência do projeto integrar diferentes ferramentas em nuvem para fornecer um conjunto amplo de serviços que compõem o chamado espaço de trabalho do servidor.

O parcelamento do objeto em diferentes lotes, apesar de possível, não é tecnicamente viável. A questão não é a possibilidade de produtos incompatíveis serem fornecidos, visto que todos licitantes oferecerão exatamente as mesmas funcionalidades, providas pelo fabricante selecionado neste estudo preliminar.

Dá-se a inviabilidade de parcelamento porque o projeto envolve o licenciamento do produto, sua implantação no TRE-RS e o suporte ao produto. Seria demasiado complexo gerenciar mais de um fornecedor nessa etapa, além de certamente surgirem diversas situações de conflitos de competência entre quem implanta e quem forneceu e responde pelo suporte em algum grau.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução trará várias vantagens para os servidores do TRE-RS, alcançando também o público externo:

- melhoria da produtividade dos servidores, por meio de acesso mais fácil às ferramentas, novas possibilidades de trabalho (individual ou coletivo) e supressão de falhas que costumam ocorrer hoje;
- melhoria da produtividade de equipes compostas por servidores de diferentes unidades, ou com servidores em trabalho remoto/híbrido;
- e-mail com maior confiabilidade, sem interrupção de sua disponibilidade em dias de eleição;
- redução do número de usuários que precisam acessar a rede do TRE em trabalho remoto;
- redução de gastos com contratações para ferramentas de videoconferência;
- redução da complexidade da entrega de gravação de audiências para zonas eleitorais;
- substituição da solução atual de BI (Tableau), que se encontra desatualizada e possui baixa capacidade (alto custo) de distribuição de painéis para zonas eleitorais;
- habilitação da estratégia de desenvolvimento de pequenas aplicações pelas unidades do TRE, acelerando a transformação digital para liberação de força de trabalho de atividades repetitivas;
- desoneração da equipe de infraestrutura quanto à manutenção do ambiente de e-mail;
- redução de custos com armazenamento, processamento e backup de dados de e-mail e armazenamento corporativo;
- saída da limitada arquitetura de e-mail baseada no TSE, com supressão dos bloqueios de envio causados por outros TRE ou falhas na configuração do TSE;
- redução do suporte para ferramentas de escritório, especialmente quanto a suas atualizações.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Providências a serem adotadas pelo TRE-RS previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à:

a) capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Já foi contratada capacitação de parte dos servidores da STI com vistas à preparação para utilização dos novos serviços, reduzindo o tempo de pagamento de licenças sem efetivo uso integral.

Haverá necessidade de capacitação de mais servidores da STI após a contratação. Tais capacitações poderão ser contratadas junto ao mercado, sem necessidade de inclusão na presente contratação.

Alguns processos de trabalho precisarão ser readequados, considerando as diferenças entre os processos de trabalho com as ferramentas atuais e as da solução sendo contratada. Isso demandará ações de capacitação interna. Tal capacitação será organizada pela STI e EJERS, fazendo uso de materiais públicos, disponíveis na Internet, bem como produção de materiais locais, contextualizados para a realidade do TRE-RS

b) adequação das instalações prediais, inclusive para o recebimento de materiais

Não há necessidade de atualização de estruturas físicas para o contrato.

c) atualização de infraestrutura tecnológica

Não há necessidade de atualização da infraestrutura tecnológica, salvo pequenos ajustes de configurações de redes, acessos e configuração dos computadores dos usuários.

d) necessidade ou não de transição contratual

Não há necessidade de transição contratual no início da contratação.

Ao final do contrato, pode ser necessária uma transição caso não haja renovação imediata com o mesmo fornecedor de serviços, situação que exigiria a migração dos dados para novo ambiente. Eventual alteração do parceiro do fornecedor que atende o TRE-RS não implicará transição.

A Microsoft estabelece as condições abaixo para um possível encerramento do contrato:

<https://learn.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/commerce/subscriptions/what-if-my-subscription-expires?view=o365-worldwide&viewFallbackFrom=o365-14%2F12%2F2021>, transcrito no documento SEI 1574245, em 30/08/2023.

Desta forma, como nas demais soluções de TI, o TRE deverá decidir-se pela troca ou manutenção da solução com pelo menos 18 meses de antecedência, para que seja possível planejar todas as ações necessárias para a substituição da solução.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Pretende-se com esta contratação adquirir as licenças e os serviços necessários para a implantação completa da solução Office 365 e Power BI. A exceção serão as ações de capacitação prévias, que já foram contratadas pela Escola Judiciária.

A opção por uma contratação simples de licenças, sem o uso de ata de registro de preços, visa garantir a viabilidade da contratação, proporcionando o início do projeto de implantação ainda no final de 2023, de forma a assegurar que teremos os serviços em utilização já no segundo trimestre de 2024. Alguns itens que dariam mais flexibilidade na gestão do contrato não foram incluídos na presente contratação. Por essa razão, é provável que se faça nova contratação no exercício de 2024 para complementar a solução Microsoft Office em uso no TRE-RS.

Os produtos Power Apps e Power Automate podem ser utilizados por algumas das licenças em aquisição e fazem parte do escopo de utilização a médio prazo. Considerando recentes alterações no licenciamento desses produtos, divergindo do Acordo Corporativo nº 8/2020, e considerando que não há previsão de uso desses produtos em escala razoável antes do final de 2024, a equipe de planejamento da contratação optou por não incluí-los na presente contratação, devendo ser objeto de contratações futuras.

O mesmo ocorre com produtos Azure, da Microsoft, que podem atuar como complementares àqueles aqui licenciados. Por não fazerem parte do acordo e sua contratação poder ser feita mais adiante, a equipe optou por não incluí-los agora, devendo se objeto de certame específico.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a presente contratação não haverá fornecimento de materiais. Desta forma, não serão necessárias medidas mitigadoras por parte do TRE-RS ou da contratada.

14. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

Não há um componente tecnológico a destacar. A CONTRATADA deverá observar todas as especificações de segurança estipuladas no termo de referência.

15. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

O modelo de contratação planejado prevê o atendimento das necessidades previstas pelo demandante com um contrato que prevê a ampliação e redução de licenças, conforme os interesses do TRE-RS, desta forma atendendo às necessidades apresentadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

16. ANEXO

ANEXO I - RELATÓRIO DE IMPACTO DE PROTEÇÃO DE DADOS - RIPD

MARA LANGE
Integrante técnica da Equipe de Planejamento da Contratação

JOÃO PEDRO GUTERRES
Integrante demandante da Equipe de Planejamento da Contratação

FABIO DA SILVA SILVEIRA
Integrante administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

GUSTAVO LAUTERT
Chefe da SEMAU

MATEUS VICENTE MARCHI
Coordenador da COINF

DANIEL WOBETO
Secretário da STI

ANEXO I - RELATÓRIO DE IMPACTO DE PROTEÇÃO DE DADOS - RIPD

O Relatório de Impacto de Proteção de Dados - RIPD, para a presente contratação, foi elaborada pela Assessoria de Segurança da Informação (ASI) do TRE_RS, cujo documento original foi disponibilizado no SEI 0011827-70.2023.6.21.8000, documento 1585339.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Wobeto, Secretário de Tecnologia da Informação, em 08/11/2023, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lange, Chefe de Seção**, em 08/11/2023, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lautert, Chefe de Seção**, em 08/11/2023, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES, Técnico Judiciário**, em 08/11/2023, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva da Silveira, Assessor**, em 08/11/2023, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Vicente Marchi, Coordenador**, em 09/11/2023, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1643712 e o código CRC 62FDB685.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8399